



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 92-Data 21/06/2023

Esta é a Edição Nº 92 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO DA OBRA

TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO DA OBRA

- Denominação da Obra: Contratação de Empresa para Pavimentação em Calçamento Poliédrico com Área de 1.770m², com Meio Fio no Morro Tonhão da Comunidade de Pires – São Sebastião Do Oeste– MG.
- Localização: Estrada Vicinal Comunidade de Pires, Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais.
- Empreiteira: Azuos Transportes e Construções Eireli
- CNPJ: 35.867.065/0001-13
- Processo Licitatório: 099/2022
- Tomada de Preço: 09/2022
- Contrato Prestação de Serviços: 064/2022

Nesta data, foi realizada a vistoria dos serviços referentes à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 1.770M2, COM MEIO FIO NO MORRO TONHÃO DA COMUNIDADE DE PIRES – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, conforme contrato em referência, planilha de serviços, Projetos e Memoriais descritivos.

Verificamos que as obras estão inteiramente concluídas e foram executadas de acordo com as normas técnicas vigentes, especificações e demais elementos contratados e autorizados, como também foram atendidas todas as solicitações desta prefeitura quando as vistorias anteriores.

De acordo com Lei 8666/93:

Art. 69. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 3º O prazo a que se refere à alínea "b" do inciso I deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

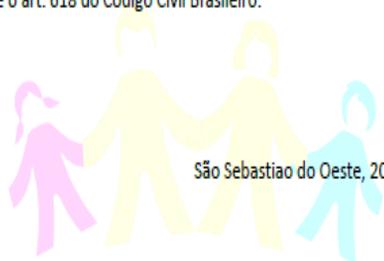
§ 4º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

Pelo exposto acima declaramos então aceitar em caráter DEFINITIVO, serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO POLIÉDRICO COM ÁREA DE 1.770M2, COM MEIO FIO NO MORRO TONHÃO DA COMUNIDADE DE PIRES – SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Município de São Sebastião do Oeste, CONFORME LEI 8666/93 ARTIGO 73 INCISO I ALÍNEA B.

O presente termo não prejudica o direito de regresso da instância recebedora das obras, quando apuradas ulteriores responsabilidades do executor, conforme o art. 69 da Lei nº 8.666/93, e o art. 618 do Código Civil Brasileiro.



São Sebastião do Oeste, 20 de junho de 2023.

Flávio de Oliveira Neto

Engenheiro Civil - CREA: 45.089/D

São Sebastião
do Oeste

Ademar Francisco Elói

Secretário de Obras e Infraestrutura

De volta ao Crescimento

Administração

2017 / 2020

Belarmino Luciano Leite

Prefeito do Município de São Sebastião do Oeste

Azuos Transportes e Construções Eireli

35.867.065/0001-13

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO:

O processo licitatório nº 69/2023, modalidade Pregão Presencial nº 42/2023, Registro de Preço nº 35/2023, de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS E TENDAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE -MG**. O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, SEM nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICO:

- **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA**, CNPJ nº 05.503.400/0001-33, restou ganhadora dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,10 e 15 no valor total de R\$1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais)
- **PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.743.104/0001-02, restou ganhadora dos lotes 08,09,11,12,13 e 14, no valor total de R\$320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).
-

São Sebastião do Oeste, 21 de junho de 2023.

NEUZA HELENA MEIRELES
PREGOEIRA

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 21 de junho de 2023. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O processo licitatório nº 69/2023, modalidade Pregão Presencial nº 42/2023, Registro de Preço nº 35/2023, de que trata este processo objetivou a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS E TENDAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE -MG.** O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, SEM nenhum recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, **HOMOLOGO:**

- **ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA**, CNPJ nº 05.503.400/0001-33, restou ganhadora dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,10 e 15 no valor total de R\$1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais)
- **PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ nº 11.743.104/0001-02, restou ganhadora dos lotes 08,09,11,12,13 e 14, no valor total de R\$320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais).

São Sebastião do Oeste, 21 de junho de 2023.

Isaac de Melo Costa

Secretário Municipal de Esporte, Cultura Lazer e Turismo

Certifico que este instrumento foi afixado no Diário Oficial desta prefeitura, nesta data. O referido é verdade e dou fé. São Sebastião do Oeste, 21 de junho de 2023. Neuza Helena Meireles, Pregoeira.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 35/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS E TENDAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE –MG.** Vigência: 12 meses. **DENTETORA: ALEXSOM – PALCO SOM LUZ LTDA**, CNPJ nº 05.503.400/0001-33, restou ganhadora dos lotes 01,02,03,04,05,06,07,10 e 15 no valor total de R\$1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais). São Sebastião do Oeste, 21 de junho de 2023. Gustavo Junio Santos Teixeira – Servidor Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS

PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000

TELEFONE: 37-3286-1133

CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE

VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 35/2023. **OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COMO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADIS E TENDAS PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE –MG. Vigência: 12 meses. DENTETORA: PREMIUM EVENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 11.743.104/0001-02, restou ganhadora dos lotes 08,09,11,12,13 e 14, no valor total de R\$320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais). São Sebastião do Oeste, 21 de junho de 2023. Gustavo Junio Santos Teixeira – Servidor Municipal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO